



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 178/2020–GAB/PMA, de 09 de março de 2020.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde de Afuá, Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 08 a 09/03/2020, para ir ao Cartório para autenticar documentos da UBS fluvial para encaminhar à capitania dos portos.

Art. 2º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Servidor Rondineli de Almeida Costa, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 09 de março de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DESTA PREFEITURA E
NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 09/03/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.